



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 150/2026

Processo Número: **15746/2026** | Data do Protocolo: 04/05/2026 14:04:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003600360031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Na noite do último sábado (02), o Município de Barrinha registrou o brutal feminicídio de **Fabiana Cristina Lacerda Batista**, de 42 anos.

Fabiana, trabalhadora e mãe, teve sua vida interrompida de forma cruel, atingida por diversos disparos de arma de fogo em plena via pública. O crime, praticado por seu ex-marido, com quem conviveu por 25 anos, não é um fato isolado — é **mais um capítulo de uma realidade que se repete e se agrava**: a violência contra a mulher, alimentada por uma cultura de posse, controle e, sobretudo, pela sensação de impunidade que ainda persiste.

O que se vê, com crescente preocupação, é que essa violência **não está restrita aos grandes centros**, mas avança sobre o interior do Estado, alcançando cidades, famílias e comunidades, deixando um rastro de dor, indignação e medo. Barrinha chora por Fabiana. Amanhã, não podemos permitir que outra cidade carregue esse mesmo luto.

Cada feminicídio é um grito ignorado, uma falha coletiva, uma vida que poderia e deveria ter sido protegida.

Registramos, por justiça, que **o Governo do Estado de São Paulo tem empreendido esforços relevantes no enfrentamento à violência doméstica e familiar**, com destaque para a recente posse da Coronel **Glauce Anselmo Cavalli** como Comandante-Geral da Polícia Militar — a primeira mulher a ocupar o cargo — que anunciou como prioridade operacional o combate a esse tipo de crime.

Medidas como a implementação e ampliação da **Patrulha Lilás**, o fortalecimento das **cabines e espaços lilás nos quartéis**, o atendimento por videochamadas e a integração com o aplicativo **São Paulo Mulher Segura**, além do monitoramento eletrônico de agressores, representam avanços importantes na proteção das vítimas e na resposta rápida às situações de risco.

Ainda assim, **os fatos recentes demonstram que é preciso avançar mais, com urgência e firmeza**, para que a estrutura estatal alcance todas as mulheres, em todos os cantos do Estado, especialmente no interior, onde a violência tem deixado um lastro cada vez mais profundo de sofrimento e insegurança.

Neste momento de dor, esta Casa se solidariza com os familiares e amigos de Fabiana, ao mesmo tempo em que reafirma, com veemência, seu compromisso com o enfrentamento à violência contra a mulher, com o fortalecimento das políticas públicas e com a defesa intransigente da vida.

Nenhuma mulher é propriedade de ninguém — e nenhuma vida pode ser descartada pela violência.

Assim sendo,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, manifesta, **enorme pesar**, pelo brutal feminicídio de **Fabiana Cristina Lacerda Batista**, de 42 anos, ocorrido no município de Barrinha, no último sábado (02), atingida por diversos disparos de arma de fogo em plena via pública.

Requer-se, seja dada ciência da presente propositura aos seus familiares, na esperança de que encontrem amparo, conforto e força diante de tão devastadora perda, por intermédio do **Vereador Aldo Barroso**, com assento à Câmara Municipal de Barrinha, sediada à Rua Humberto Biancardi, 110 - Centro, Barrinha - SP, 14860-000.

Fabiana Bolsonaro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bolsonaro** em **04/05/2026 09:26**

Checksum: **D4B54663BEB819027D37F1D5C566C51B179353684712A58BE0B0824FE697877A**

